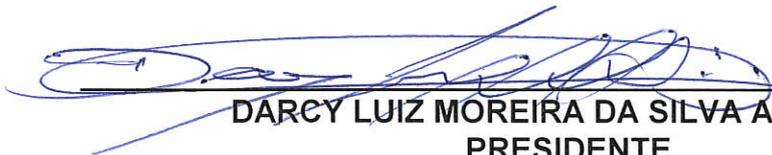


TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULOS

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelo presente **TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS**, foi realizada a entrega pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à **FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**, CNPJ n.º 29.962.016/0001-67, a título de **DOAÇÃO**, os **06 (seis) veículos** com seus respectivos **certificados de registro veicular (CRV's) autenticados**, descritos nos itens **02, 03, 04, 06, 19 e 26** do Anexo I do Termo de Doação de Bens Móveis, tratados no processo TCE/RJ n.º 302.759-7/19. Para constar, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, abaixo assinado pelo **Ilm.º Sr. DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO**, Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, portador da identidade n.º 11.130.609-8, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF n.º 076.325.647-13 e pelo **Ilm.º Sr. FABIO BARBOSA GARCEZ**, Coordenador da Coordenadoria Setorial de Controle de Bens do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, portador da identidade n.º 10.561.748-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 046.963.717-00.



DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI



FABIO BARBOSA GARCEZ
COORDENADOR SETORIAL DE CONTROLE DE BENS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO